



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA N.º 39/2017**

Data: 24 de janeiro de 2017

Designa a servidora Carla Pianesso da Silva Piardi como Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 24/2016.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

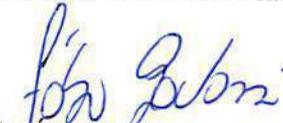
**Art. 1º** Designar a servidora Senhora Carla Pianesso da Silva Piardi, nomeada pela Portaria nº 120, de 01 de dezembro de 2014, no cargo de assessora de imprensa, para exercer a função de Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 24/2016, que trata de serviços de publicidade.

**Art. 2º** No papel de Fiscal de Contrato, deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

24 / 01 / 2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Sandro Cândido da Silva  
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva  
1º Secretário

### PORTARIA Nº 11/2017

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO, o item 17 e subitens 17.14, do Edital do Concurso Público 01/2016 de 10/10/2016 e a vacância do cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I desta Portaria, obedecido à ordem de classificação.

**Art. 2º** O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos:

I – Comparecer no dia primeiro de fevereiro do corrente ano, às sete horas (7h) nas dependências da Câmara Municipal de Juína, para tomar posse.

II – Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo.

**Art. 3º** Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido

Edital.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Sandro Cândido da Silva  
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva  
1º Secretário

anexo I  
Portaria n.º 11/2017 de 24 de janeiro de 2017.

Cargo: (1)	Nome convocado:
Agente Administrativo	Tiago da Silva Jacinto Ferreira

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### PORTARIA Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MANOEL DE MOURA NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º** - Fica nomeado a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta MT para o Biênio de 2017 a 2018.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria é composta dos seguintes membros:

Servidor	Cargo	Cargo na Comissão
Junior Francisquini Alves	Contador	Presidente
Adriely APª Nisa de Oliveira	Secretaria Executiva	Secretário
Rosalina Mª Heinzen	Auxiliar Geral	Membro

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário,

**Art. 4º** - Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, em 23 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE MOURA NUNES  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA N.º 038/2017

Data: 24 de janeiro de 2017

Designa a servidora Luciana Donato Rego como Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Luciana Donato Rego**, nomeada pela Portaria nº 029, de 18 de janeiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

#### PORTARIA Nº 39/2017

Data: 24 de janeiro de 2017

Designa a servidora **Carla Pianesso da Silva Piardi** como Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 24/2016.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Senhora Carla Planesso da Silva Piardi, nomeada pela Portaria nº 120, de 01 de dezembro de 2014, no cargo de assessora de imprensa, para exercer a função de Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 24/2016, que trata de serviços de publicidade.

**Art. 2º** No papel de Fiscal de Contrato, deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- a) Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- b) Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- c) Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro

de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA N.º 040/2017**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA 'SEMANA DA MULHER' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando as comemorações alusivas a Semana da Mulher, sempre realizadas na semana de 02 a 08 de março de cada ano, conforme estabelece a Lei Municipal nº 730/1999;

Considerando a Resolução nº 001/2006, que cria a 'Tribuna Livre da Mulher Sorrisense' para prestar homenagens à mulher;

Considerando o Decreto Legislativo nº 001/2006, que institui o Prêmio 'Mulher Sorrisense' e que poderá ser utilizado nas homenagens na Semana da Mulher,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial da 'Semana da Mulher'.

**Art. 2º** A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a função de coordenar as atividades alusivas a Semana da Mulher a ser comemorado de 02 a 08 de março de 2017.

**Art. 3º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) Vereadora Professora Marisa;
- b) Vereadora Professora Silvana;
- c) Vereador Maurício Gomes;
- d) Servidor Eduardo Alves;
- e) Servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva;
- f) Fernanda Ferreira Soares da Silva;
- g) Carmem Teresinha Welter.

**Art. 4º** A Comissão definirá entre si um membro para a presidência, bem como todo o planejamento de ações que o Poder Legislativo desenvolverá para prestar as homenagens na Semana da Mulher.

**§1º** As ações poderão ser organizadas em parceria com entes públicos ou privados.

**§2º** Após a Comissão definir o seu planejamento, o apresentará à Mesa Diretora, com o intuito de integrá-la, bem como para a mesma dar o suporte no seu desenvolvimento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro

de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA N.º 041/2017**

**DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008; e

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Elenir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	53	G-XXXIV	G-XXXV
Janete Roeffero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	57	C-XI	C-XII

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**

**ATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001-2016, a comparecer junto ao Departamento De Pessoal, em obediência ao §2º do artigo 24 da Lei Complementar 023/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vera) no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto nos itens 2.5.5 a 2.5.24 do edital de concurso e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Local	Situação
0206	Patricia Eleonor Wohnrath Shimabuku	Advogado Publico	Câmara Municipal	Aprovado

VERA/MT, EM 25 DE JANEIRO DE 2017

**Carlos Renato Marzola de Andrade**  
Presidente

**Nilson Odílio Tolfo**  
Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001-2016, a comparecer junto ao Departamento De Pessoal, em obediência ao §2º do artigo 24 da Lei Complementar 023/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vera) no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto nos itens 2.5.5 a 2.5.24 do edital de concurso e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Local	Situação
0076	Wellinton Da Cunha Nascimento	Comunicador Social	Câmara Municipal	Aprovado